



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 137 /20 21

Recebido em 09 / 08 / 21

às 11 h 21 min

Luiz Motus

**Ementa:** Denomina de Antônio de Macena Araújo a Rua Oito, situada no bairro Campo Novo, no município de Piancó/PB.

O VEREADOR EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA –  
PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,  
§1º, inciso III do Regimento Interno, o seguinte **Projeto de Lei Ordinária:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Antônio de Macena Araújo a Rua Oito, entre à  
Rua Roseno Vale da Silva e a Rua Nove, situada no bairro Campo Novo, no município de  
Piancó/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó/PB, em 09 de agosto de 2021.

Edney Geovernaz Cabral Barboza  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
(9) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 11 do 08 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão  
Presidente da Câmara

